

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NOAR TURISMO EIRELI

CNPJ nº 18.780.623/0001-90

domicílio, Rua Jorge Lacerda, 80, Letra E Sala 402 Edif. San Sebastian, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-105.

Cláusula Segunda: O Capital Social da empresa é de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentas reais) integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira: A Empresa tem como objeto social a atividade de: Agências de Viagens On Line, e ou Venda Comissionada ou Intermediação Remunerada na Comercialização de Passagens, Passeios, Viagens e Excursões, nas Modalidades Aérea, Aquaviária, Terrestre, Ferroviária e Conjugadas.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo titular, em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula Sexta – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Sétima – No fim de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8190000062552

Página 2

28/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197305300 Protocolo 197305300 de 18/01/2019 NIRE 42600499248

Nome da empresa NOAR TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25534522495300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NOAR TURISMO EIRELI

CNPJ nº 18.780.623/0001-90

Cláusula Oitava – A administração da empresa caberá individualmente ao titular **MAURO ALVES FERREIRA**, com os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para procederem a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, mercadorias e veículos, para proceder a liquidação da empresa, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: A empresa admitirá um responsável para as atividades que exijam a qualificação técnica.

Parágrafo Segundo: O titular declara sob penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Terceiro: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regidos pela Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva da Lei 6.404/76 (lei das sociedades por ações), conforme faculta o parágrafo único do art. 1053 da Lei 10.406/02 (código civil brasileiro).

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado.

Req: 8190000062552

Página 3

28/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197305300 Protocolo 197305300 de 18/01/2019 NIRE 42600499248

Nome da empresa NOAR TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255345222495300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA NOAR TURISMO EIRELI

CNPJ nº 18.780.623/0001-90

que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E assim por estar de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passa a assinar em VIA ÚNICA.

CHAPECÓ/SC, 18 de janeiro de 2019.


MAURO ALVES FERREIRA
CPF: 036.115.609-01



Req: 81900000062552

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197305300 Protocolo 197305300 de 18/01/2019 NIRE 42600499248

Nome da empresa NOAR TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255345222495300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Página 4

28/01/2019



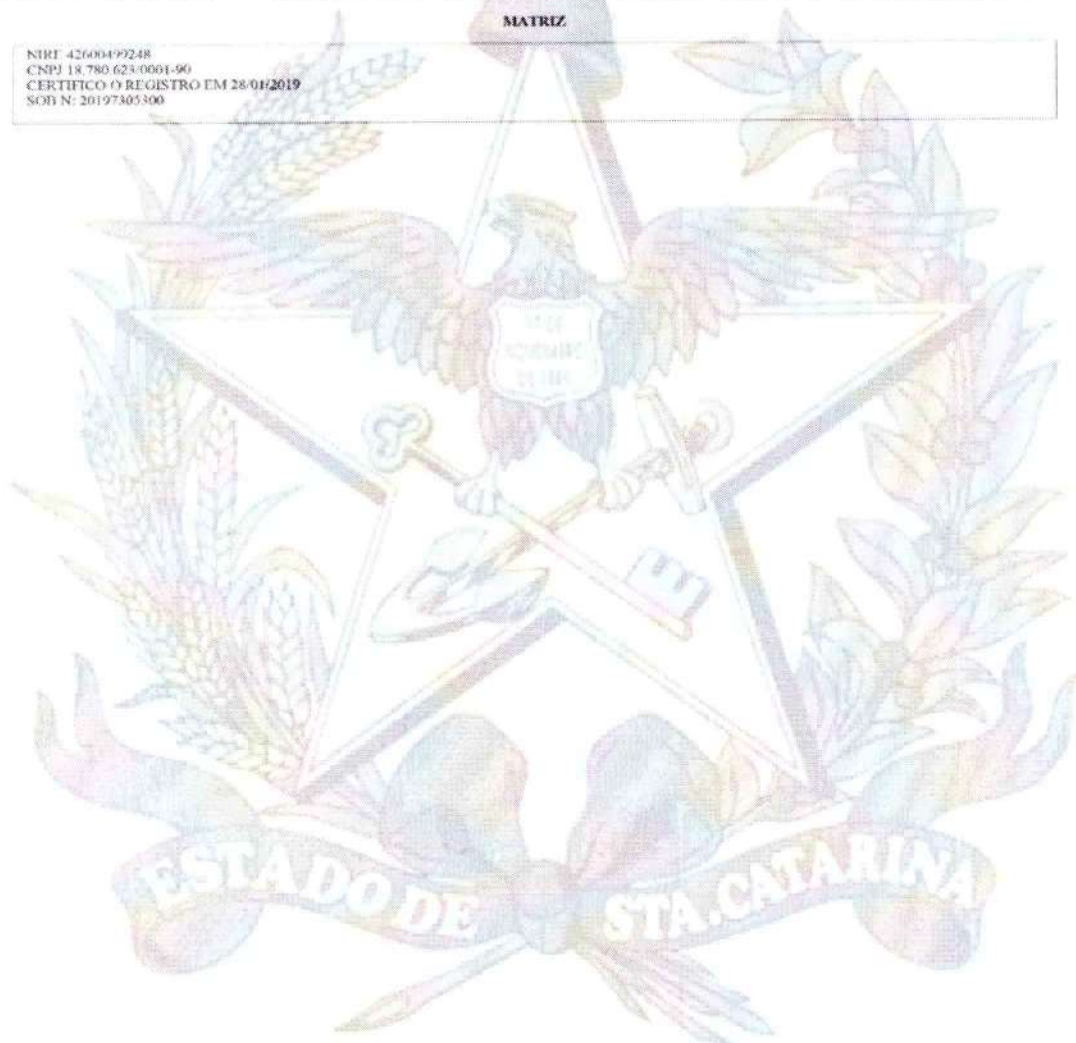
197305300

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOAR TURISMO EIRELI
PROTOCOLO	197305300 - 18/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600499248
CNPJ 18.780.623/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019
SOB N: 20197305300



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/01/2019

Certifico o Registro em 28/01/2019

Arquivamento 20197305300 Protocolo 197305300 de 18/01/2019 NIRE 42600499248

Nome da empresa NOAR TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25534522495300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

A Empresa **NOAR TURISMO EIRELI**, inscrita sob CNPJ 18.780.623/0001-90, isenta de inscrição Estadual, com sede na Rua JORGE LACERDA, nº 80 – E, SALA 402 EDIF SAN SEBASTIAN, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-105, neste ato representado por seu Titular, MAURO ALVES FERREIRA, CPF 036.115.609-01, **DECLARA**, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que é **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Chapecó/SC, 1º de agosto de 2019.



NOAR TURISMO EIRELI
Mauro Alves Ferreira
CPF 036.115.609-01
RG 3.927.356

NOAR TURISMO EIRELI
CNPJ: 18.780.623/0001-90
Rua Jorge Lacerda, 80-E/Sl. 402/Centro
Fone: (49) 3329 - 33 80
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.802.105



NOAR TURISMO EIRELI. CNPJ 18.780.623/0001-90, Rua Jorge Lacerda, nº 80 – E, Sala 402 Edif San Sebastian, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-105; www.noarturismo.com.br; mauro@noarturismo.com.br. (49) 3329-3380;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1164826154

MAURO ALVES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) 3927356 SSF SC

CPF 036.115.609-01 DATA NASCIMENTO 02/01/1982

PRELAÇÃO
CELSO ALVES FERREIRA
REUSA FRANCISCA CORREA

PERMISSÃO ACC CAT HAB

REGISTRO 01681830240 VALIDADE 16/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 23/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPRICO, SC DATA DE EMISSÃO 09/11/2015

19654264475
SCI11272432

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1164826154

CONFERE COM
ORIGINAL

L. H. T. 2

W. K. P.

✓



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOAR TURISMO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0049924-8	CNPJ 18.780.623/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2013	Data de Início de Atividade 01/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 80-LETRA E SALA 402 EDIF SAN SEBASTIAN, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89 802-105			
Objeto Social AGENCIAS DE VIAGENS ON LINE, E OU VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIACAO REMUNERADA NA COMERCIALIZACAO DE PASSAGENS, PASSEIOS, VIAGENS E EXCURSOES, NAS MODALIDADES AEREA, AQUUVIARIA, TERRESTRE, FERROVIARIA E CONJUGADAS.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MAURO ALVES FERREIRA 036.115.609-01	Administrador sim	Início do Mandato 10/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MAURO ALVES FERREIRA 036.115.609-01			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/03/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número 20197008208	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.041.992/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2016
NOME EMPRESARIAL STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTTO.ASSESSORIA.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3523-3313 / (42) 3522-2149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2019** às **09:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



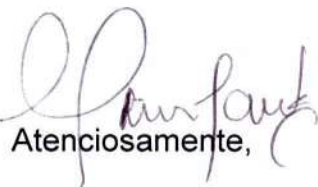
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado a Sra. Cristiane Stefanhak, portadora do RG Nº 3489117 e inscrita no CPF nº 020.639.979-00, para representar a licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita e apresentada, quando convocada, negociar preços e, ainda rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso de apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita apresentação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.


Atenciosamente,

União da Vitória, em 01 de Agosto de 2019

Cristiane Stefanhak

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

STENHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMOS, inscrita no CNPJ nº 25.041.992/0001-26 por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cristiane Stefanhak portador da Cédula de Identidade RG nº 3.489.177 e do CPF nº 020.639.979-00, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada: I) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU II) Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

União da Vitória - PR , 01 de Agosto de 2019.


Cristiane Stefanhak




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

CRISTIANE STEFANHAK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3489117 SESP SC

CPF
020.639.979-00 DATA NASCIMENTO
22/07/1978

FILIAÇÃO
DARCI STEFANHAK
ELOINA STEFANHAK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03047051789 VALIDADE
24/04/2023 1ª HABILITAÇÃO
01/08/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
24/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA

32120608811
PR914216374

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1598172979

PROIBIDO PLASTIFICAR
1598172979

CONFERE COM
ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA, com domicílio na cidade de União da Vitória, estado Paraná, endereço Rua Professor Cleto, nº 69 - Centro através de sua representante legal Cristiane Stefanhak, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 052/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

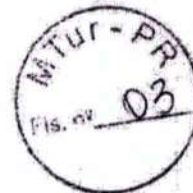
União da Vitória, 01 de Agosto de 2019


Cristiane Stefanhak





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
STEFANHAK E STOEBERL LTDA**



MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de julho de 1989, empresário, portador do RG Nº 5.189.429-7, expedida pelo SESP-SC, CPF/MF Nº 058.363.099-57, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 775, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000.

CRISTIANE STEFANHAK, brasileira, natural de União da Vitória, PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de julho de 1978, empresária, portadora do RG Nº 3.489.117 expedida pela SSP-PR, CPF/MF Nº 020.639.979-00, residente e domiciliado à Rua Elias Niemann, 33, São Basílio Magno, União da Vitória (PR), CEP 84600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial, **STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Professor Cleto, 69, Centro, União da Vitória (PR), CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social será, o Agência de Viagens; Operadores Turísticos, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e integralizada no presente ato em moeda corrente nacional:

I – O sócio **MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL**, subscreve 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

II – O sócio **CRISTIANE STEFANHAK**, subscreve 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Paragrafo Único: Desta forma o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



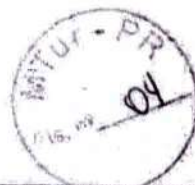
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 09:55 SOB Nº 41208408022.
PROTOCOLO: 163995176 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600825484. NIRE: 41208408022.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
STEFANHAK E STOEBERL LTDA**



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL	25.000	R\$ 25.000,00	50%
CRISTIANE STEFANHAK	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade e condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL E CRISTIANE STEFANHAK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo **isoladamente** praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 09:55 SOB Nº 41208408022.
PROTOCOLO: 163995176 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600825484. NIRE: 41208408022.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
STEFANHAK E STOEBERL LTDA**



CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de união da vitória. Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, a presente Instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.



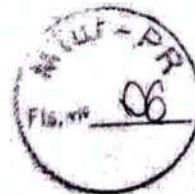
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 09:55 SOB N° 41208408022.
PROTOCOLO: 163995176 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600825484. NIRE: 41208408022.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
STEFANHAK E STOEBERL LTDA



União da Vitória, 01 de Junho de 2016.


MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL




CRISTIANE STEFANHAK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 09:55 SOB N° 41208408022.
PROTOCOLO: 163995176 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600825484. NIRE: 41208408022.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 52/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste Município, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 16 de Agosto de 2019, às 14:47 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº 52/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA (12411), NOAR TURISMO EIRELI (12483).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A EMPRESA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

General Carneiro, 16 de Agosto de 2019

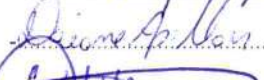
COMISSÃO:

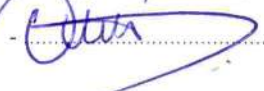
LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

-  - Pregoeiro(a)

-  - MEMBRO DE EQUIPE

-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAURO ALVES FERREIRA

CRISTIANE STEFANHAK

-  - Representante

-  - Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS



ANEXO IX – CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para "**Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste Município**", conforme tabela abaixo:

1. DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: NOAR TURISMO EIRELI, CNPJ 18.780.623/0001-90,

Endereço: Rua R JORGE LACERDA, nº 80 – E, SALA 402 EDIF SAN SEBASTIAN, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-105. Telefone: 49 3329-3380 e 49 9 8808-5555

E-mail: mauro@noarturismo.com.br; Pessoa de Contato: Mauro Alves Ferreira

Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal – CEF, 104; Agência: 1896 (Chapecó-SC); Operação 003 Conta Corrente: 3378-2

Item	Descrição	UN	R\$ Máximo	Percentual Mínimo de Descontos
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná, compreendendo os serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais.	serviços	R\$ 60.000,00	5%

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. A Cotação é de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PERCENTUAL/PROPOSTA: Propomos o desconto de 5% (cinco por cento). Considerando o "R\$ 60.000,00 de valor máximo", em valores a proposta seria de R\$ 57.000,00.

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2019.


NOAR TURISMO EIRELI
Mauro Alves Ferreira
CPF 036.115.609-01
RG 3.927.356

NOAR TURISMO EIRELI
CNPJ: 18.780.623/0001-90
Rua Jorge Lacerda, 80-E/Sl. 402/Centro
Fone: (49) 3329 - 33 80
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.802.105

NOAR TURISMO EIRELI. CNPJ 18.780.623/0001-90, Rua Jorge Lacerda, nº 80 – E, Sala 402 Edif San Sebastian, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-105; www.noarturismo.com.br; mauro@noarturismo.com.br. (49) 3329-3380;

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 52/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo Licitatório: 94/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: NOAR TURISMO EIRELI

Endereço: R JORGE LACERDA, nº 80 – E, SALA 402 - Bairro: Centro

Cidade: Chapecó UF: AC CEP: 89802-105

CNPJ: 18.780.623/0001-90 Inscrição Estadual: isento

Telefone: 33293380 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total			
1	1,00	SER	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para o Município de General Carneiro - Paraná, compreendendo os serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais.(DESCONTO DE 5%)	0,00		5,0000	0,00	0,00			
Reservado para Observações do Fornecedor:									Total Geral:		0,00
									(Valores expressos em Reais R\$)		

NOAR TURISMO EIRELI
CNPJ: 18.780.623/0001-90
Rua Jorge Lacerda, 80-E/Sl. 402/Centro
Fone: (49) 3329 - 33 80
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.802.105

Total por Extenso: ()

Chapecó, 15 de Agosto de 2019

Mauro Alves Ferreira
Sócio Proprietário.